



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1547, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Nomeia os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências.

O **SENHOR ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso 2.º do Art. 5.º da Resolução/SEED n.º1422, de 20 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 1106, de 18/08/2011,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para constituir o **Comitê Municipal de Transporte Escolar**, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar –PETE, no Município:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Telma Giovana Moraes Montalde

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:
Vera Isabel Pereira Pimentel

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:
Tânia Fatima Fadel Bueno

Representante de Pais de Alunos:
Rosalina Aparecida da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis. (04/04/2016).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO